



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 098/2023

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa MASTERIX ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **MASTERIX ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua M, nº 138, bairro Jardim Inconfidentes, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 07.521.094/0001-93 e Inscrição Estadual nº 001.039764.00-56, aqui representada pelo sócio Luciano Lage Torres Alves, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2023, originário da **ARP nº 039/2022**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 273/2021 – Pregão PRG 094/2021 – Registro de Preço SRP 114/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUVIDORIA E DE TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o decréscimo do quantitativo do item 3 - atendente operador do sistema de ouvidoria - constante do Contrato nº 098/2023, conforme planilha 01, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Planilha 01.

Item / Descrição	Un.	Quant. contratada	Decréscimo (9 meses - jun/2024 a fev/2025)	Quant. reduzida	Valor Unitário	Valor Total
03 - Atendente operador do sistema de ouvidoria	Un.	144	36	108	R\$ 3.580,00	R\$ 386.640,00

1.1. A partir de 01 de junho de 2025, o item 3 (subitem 4.1.1 - mão de obra da ouvidoria municipal e subitem 4.1.5, ambos do lote 1 do termo de referência) passará ser executado conforme disposto a seguir:

1.2. Serão 8 atendentes distribuídos entre os dois postos de atendimento;

1.2.1. Cada posto de atendimento deverá ter 4 atendentes operadores do sistema de ouvidoria, sendo 2 por cada turno de 6 horas.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o decréscimo descrito na cláusula primeira do presente aditivo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 986.286,36 (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), o que corresponde a 11,56% do valor total atualizado do contrato.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Licença de uso de sistema e serviço de gerenciamento de ouvidoria	Mensal	12	R\$ 3.756,26	R\$ 45.075,12
03	Atendente operador do sistema de ouvidoria	Unid.	108	R\$ 3.580,00	R\$ 386.640,00
04	Coordenador de equipe ouvidoria municipal	Unid.	12	R\$ 5.155,88	R\$ 61.870,56
06	Manutenção de pontos de atendimento	Unid.	24	R\$ 11.326,56	R\$ 271.837,44
08	Locação mensal de licença de uso de sistema de pesquisa	Mensal	12	R\$ 809,04	R\$ 9.708,48
09	Realização de coleta de dados	Serviço	12	R\$ 8.090,40	R\$ 97.084,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

14	Locação mensal de licença de uso do sistema de painel de transparência e ações institucionais	Mensal	12	R\$ 3.120,38	R\$ 37.444,56
16	Locação mensal de licença de uso de sistema de controle	Mensal	12	R\$ 751,24	R\$ 9.014,88
18	Locação mensal de licença de uso de sistema de comunicação interna	Mensal	12	R\$ 1.444,71	R\$ 17.336,52
21	Treinamento na sede da CONTRATADA	Horas	300	R\$ 92,45	R\$ 27.735,00
22	Apoio técnico na sede da CONTRATANTE	Horas	300	R\$ 75,13	R\$ 22.539,00
TOTAL					R\$ 986.286,36

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de maio de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Danilo Brito das Dores
Controlador Geral do Município
CONTRATANTE


Edvaldo Santos de Andrade
Sec. Municipal de Governo
CONTRATANTE


Luciano Lage Torres Alves
MASTERIX Assessoria, Comunicação e Sistemas Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____